



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210117.

Exmo ° Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste lhe informar sobre o quantitativo do contrato nº 20210117, onde visa a Prestação de Serviços para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres ao TFD da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Visto que como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Em virtude do esgotamento do quantitativo do **Contrato nº 20210117**, oriundo do Processo Administrativo nº 00000078/21, Modalidade: CARONA nº A/2021-001, referente a ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEPE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA - TFD DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Como Fiscal de Contrato, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, esclareço que fiz uma consulta junto ao setor de licitação, onde pude comprovar após a diligência que não há até então, publicação de um novo processo para contratação dos referidos serviços.



Diante dos fatos, informo a vossa senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços continuados e essenciais, venho a tempo alertá-lo para um eventual termo aditivo de acréscimo de serviços caso haja interesse do senhor secretário, até que se formalize um Processo de Licitação devido para suprir tal necessidade.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato nº 20210117. Ainda, informamos que a empresa se encontra em conformidade com as documentações de regularidade fiscal e executando o objeto contratual em conformidade com o pactuado.

Atenciosamente

São Miguel do Guamá/PA, 07 de dezembro de 2021.

CÁSSIO KENÉDY SILVA BESSA

Fiscal de Contrato
Portaria nº 432/2021

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 432/2021, 07 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **CASSIO KENEDY SILVA BESSA**, Matrícula **137242-4** à função de Fiscal do Contrato **20210117**, na Modalidade A/2021-001, cujo objeto: Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 004/2020, da Secretaria Municipal de coordenação geral do planejamento e Gestão- Segep, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e rodoviárias, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15.03.21

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 07 de Julho de 2021.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL